

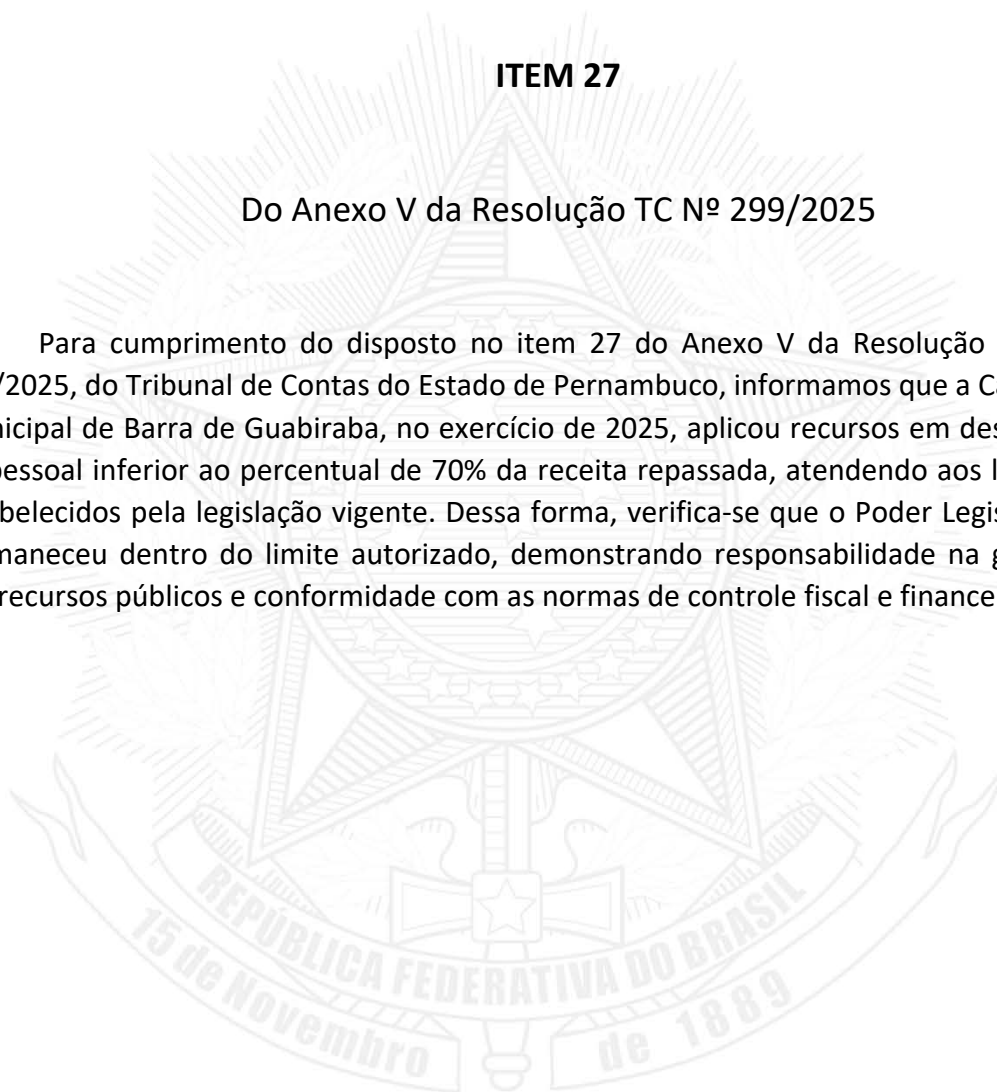


PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025

ITEM 27

Do Anexo V da Resolução TC Nº 299/2025

Para cumprimento do disposto no item 27 do Anexo V da Resolução TC Nº 299/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que a Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, no exercício de 2025, aplicou recursos em despesas de pessoal inferior ao percentual de 70% da receita repassada, atendendo aos limites estabelecidos pela legislação vigente. Dessa forma, verifica-se que o Poder Legislativo permaneceu dentro do limite autorizado, demonstrando responsabilidade na gestão dos recursos públicos e conformidade com as normas de controle fiscal e financeiro.





CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DE GUABIRABA
O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, LUCIANO FLAVIO FILHO, GENIVALDO GONCALO DA SILVA
Acesse em: <https://steec.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bec723ed-d9de-4cb3-9197-e4f4f03cccf483

COMPETENCIA	70%	FOLHA
JANEIRO	R\$ 192.376,62	R\$ 153.658,00
FEVEREIRO	R\$ 192.376,62	R\$ 165.040,00
MARÇO	R\$ 192.376,62	R\$ 165.040,00
ABRIL	R\$ 192.376,62	R\$ 165.040,00
MAIO	R\$ 192.376,62	R\$ 165.040,00
JUNHO	R\$ 192.376,62	R\$ 165.040,00
JULHO	R\$ 192.376,62	R\$ 165.040,00
AGOSTO	R\$ 192.376,62	R\$ 165.040,00
SETEMBRO	R\$ 192.376,62	R\$ 165.040,00
OUTUBRO	R\$ 192.376,62	R\$ 168.076,00
NOVEMBRO	R\$ 192.376,62	R\$ 168.076,00
DEZEMBRO	R\$ 192.376,62	R\$ 116.464,00
Total	R\$ 2.308.519,44	R\$ 1.926.594,00

Barra de Guabiraba, 31 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Genivaldo Gonçalo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba